



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4259/2021

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUIZ CARLOS REYNALDO, AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, DO QPL, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 07 (SETE) DIAS.

Data da Norma

28/04/2021

Data de Publicação

30/04/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4259, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias, no período de 21 a 27 de abril de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um (28/04/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

